RECEBEMOS
EM: 14/06/2013.
HORÁRIO: 11 hs 02 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 424/2013
DATA 27 MAIO 2013 HORAS 13:01
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 239 /09, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
REQUERENTE: **Vereador Ivanilson Marinho.**
REQUERIDA: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi**
DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
ASSUNTO: Iluminação Pública e Implantação de meio-fio nas ruas do Setor Bela Vista com objetivo de preservar a malha asfáltica existente e mutirão para limpeza geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 31/05/2013

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretaria de Infraestrutura, ***requerendo-lhe implantação de meio-fio nas ruas do Setor Bela Vista com objetivo de preservar a malha asfáltica existente e mutirão para limpeza geral.***

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação em algumas ruas e avenidas do Setor Bela Vista vem sendo um problema não só para a comunidade do bairro, como para toda cidade, devido ao número constante de pessoas que transitam pela localidade, principalmente com o surgimento de novas comunidades naquela região.

Pois, o fato de não haver luminárias suficientes, bem como ao fato de que, as existentes não estarem funcionando, acarreta perigo real aos que por ali trafegam, expondo-os a acidentes, assaltos, agressões e até mesmo coloca em risco a incolumidade física das pessoas, inclusive com a possibilidade de contribuir com o aumento da criminalidade.

Para melhorar discernir rua de calçada, facilitar a travessia nas ruas, bem como gerar uma estética mais agradável, é que se faz necessária a implantação de meio-fios nas ruas pavimentadas dos bairros, o que é necessário com a recente pavimentação asfáltica, não sendo sua construção responsabilidade dos moradores mais da prefeitura, que não concluir com a obra.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 27 dias do mês de Maio de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB